

## RUA PEDRO STANCATO

Decreto nº 5886 de 22-11-1979

Formada pela rua 2 do Loteamento Rural Campo  
dos Amarais

Início na rua Sylvia da Silva Braga

Término na rua Gustavo Stuart

Loteamento Rural Campo dos Amarais

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolo nº 33.395 de 19-11-1979, em nome de vereador Geraldo Cesar Bag soli Cezare e outros.

## PEDRO STANCATO

Pedro Stancato nasceu na cidade de Malitó, Itália, em 09-novembro-1896 e faleceu em Campinas, em 10-junho-1973. Foi casado com Rosa Cosseti com quem teve seis filhos. Veio para o Brasil no ano de 1902 e fixando residência em Campinas, estabeleceu-se com a "Casa Stancato", no ramo de ferragens, no ano de 1929. Posteriormente, fundou uma fábrica de fogões, isto em 1940. Suas indústrias, mercê o trabalho árduo desempenhado e com a ajuda dos filhos, foram crescendo, passando a já "Serralheria Stancato" para a direção de seus descendentes sob a razão social de "Irmãos Stancato". Além de duas atividades na indústria e no comércio, Pedro Stancato era voltado às obras de filantropia, procurando amparar aos necessitados dentro dos limites de suas possibilidades.



DECRETO N.º 5886 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.979.

**DENOMINA "PEDRO STANCATO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA PEDRO STANCATO" a Rua 2 do loteamento Rural Campo dos Amarais, com início na Rua 6 e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido com os elementos constantes do Protocolado n.º 33.395, de 19 de novembro de 1.979, em nome de Geraldo Cesar Bassoli Cezare e Outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Exmo. Snr. Dr.  
 GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINAS.



Senhor Presidente :

Os infra-assinados, membros da família de PEDRO STANCATO, vêm com o presente, data vênia, trazer à sua consideração a exposição que se segue e ao final, solicitação que submete à alta consideração de V. Excia.

1º - PEDRO STANCATO, nascido na Itália, na cidade de Malito, no dia 09 de novembro de 1.896, veio para o Brasil no ano de 1.902. Aqui se radicou definitivamente, casando-se com dna. Rosa Cosseti. Desse casamento, nasceram-lhe 6 filhos, todos em Campinas, a saber:

Ângelo Stancato que casou com Branca Stancato, / que tiveram dois filhos: Mila e Giuliano Stancato.

Roberto Stancato que se casou com Maria José Stancato que tiveram os filhos: Denise, Roberto e Kátia Stancato.

Maria Arabela Stancato César, que casou do o Dr. Francisco D. Cesar, que tiveram os filhos: Anamaria e Maria Regina César.

Mauro Stancato que casou com Daidy Stancato, que tiveram os filhos: Mauro, Marco Antônio, Marcelo, Maurício e Mônica Stancato.

José Grevy Stancato, casado com Dalva B. Stancato que tiveram os filhos: Fernando e Andrea Stancato.

Maria Tereza Stancato Silva, que casou com Jair Pompeo da Silva e tiveram os filhos: Marilice, Pedro e Adriana Pompeo da Silva.

/netos, genros.

Seus filhos, destacam-se por serviços à comunidade de campineira, nos variados ramos, como decoradores, professores, industriais, engenheiros, na medicina, no direito e jornalismo, na área de enfermagem.

No esporte, elevando o nome de Campinas, seu neto Fernando Stancato, foi campeão juvenil de tiro ao alvo, conquistando inúmeros trofeus e assim, elevando o conceito de Campinas.

2º Fixando residência em nossa cidade, PEDRO STANCATO, estabeleceu-se com a "Casa Stancato", no ramo de ferragens, no ano de 1929.

Posteriormente, fundou uma fábrica de fogões elétricos em 1940, à rua Barreto Leme, nº 641.

Para atender ao alargamento da Avenida Senador Saraiva, houve o desapropriamento de seu prédio residencial e industrial, isto em 1960. Mudou então seu estabelecimento para a rua Votorantim, nº 81 no bairro da Vila Nova.

No dia 3 de outubro de 1963, a então Stancato, mudou sua razão social passando a denominar-se OS STANCATO., sob a direção de dois de seus filhos: Mauro e José Grevy Stancato, empresa até hoje existente no mesmo local e com a mesma direção.

Progredindo sempre, a firma que teve como pioneiro PEDRO STANCATO, afim de atender sua constante expansão, está providenciando sua mudança para local mais amplo, no Bairro dos Amarais na atual Rua 2.

É a semente lançada no terreno fértil do comércio e Indústria de Campinas, por PEDRO STANCATO, que germina vigorosamente contribuindo para maior destaque de nosso parque Industrial.

3º Além de suas atividades na indústria e comércio locais, deu sua atenção a muitas obras filantrópicas, tendo sempre sua atenção voltada para os necessitados, procurando ampará-los nos limites de suas possibilidades, como expressão de seu amor à terra que o acolheu e abriu-lhe oportunidades para criar seus filhos e dar-lhes profissões que contribuíssem também, para o progresso campineiro.

4º Como industrial e comerciante, já dera a Campinas, a larga contribuição no ramo da hidráulica, e eletricidade, com sua fábrica de fogões e aquecedores elétricos e depois na serralheria em geral, e isso durante 50 anos que não sofreram solução de continuidade, vindo a falecer com 77 anos de idade, no dia 10 de junho de 1.973 aqui em Campinas.

Por todos esses serviços prestados a Campinas, dentro mesmo de um espírito, que poderíamos considerar no contexto de suas atividades comerciais e industriais, revestido de pioneirismo, deixando para nossa sociedade um acervo pronunciado de cultura através de seus filhos, tendo marcado suas atividades no progresso campineiro, tendo sido portanto, um cidadão prestante a esta comunidade, solicitamos a V. Excia., se digno, atendendo ao exposto, estudar a possibilidade de, dar à rua 2 do Bairro dos Amarais, onde nossa indústria vai se fixar dentro em breve, nome de PEDRO STANCATO, como justo pleito de gratidão àquele que, vindo de outras terras, soube ser digno da Pátria e da cidade que o recebeu.

Agradecendo a atenção que V. Excia., venha a dispensar ao solicitado, apresentamos nossos agradecimentos e os protestos de nossa mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações.

%

Dec. 5886 de 22-11-1979